



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 056 / 2021

#### CALÇAMENTO DA COMUNIDADE DA SERRINHA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Prefeitura faça a manutenção do calçamento da comunidade rural da Serrinha e que o estenda até a rodovia MGC-265.**

#### Justificativa:

A manutenção do calçamento está sendo muito necessária para corrigir as deficiências que são bastantes. Já a ligação até a rodovia é um desejo dos moradores.

Rio Pomba/MG, 03 de fevereiro de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>04/02/2021, 16 h 30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/02/2021</u>  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/02/21</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------